PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 | Ano XVII | Edição 1365 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
CISBRA 8

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9601/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para Licenciamento de uso de Sistema de Informação Inteligente para Gestão e Administração Pública, com ênfase em Segurança Pública, incluindo hospedagem, conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para a Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Prefeito, informo-lhe que no dia 01 de abril de 2022, às 09 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório, realizada na sala de licitações, que contou com a participação das proponentes: Murollo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 09.721.939/0001-10 e Obará Informática LTDA EPP, CNPJ 27.001.408/0001-34. Após a realização do credenciamento dos representantes, da classificação das propostas iniciais e da etapa de lances, restou considerar a seguinte classificação das ofertas: a empresa Murollo se classificou em segundo lugar com o valor de R$ 801.000,00; e a empresa Obará se classificou em primeiro lugar com o valor de R$ 785.000,00. Já em análise habilitatória, a proponente Obará Informática LTDA EPP foi considerada habilitada e vencedora do certame, decisão que não surtiu objeções ou manifestação de intenção de recurso do concorrente. Em que pense o fim dos trabalhos desta disputa, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **Obará Informática LTDA EPP,** CNPJ nº **27.001.408/0001-34**, vencedora do objeto em licitação, com o menor preço global no valor de R$ 785.000,00. Diante do exposto, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2022.
Julio César.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 9601/2021 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática para Licenciamento de uso de Sistema de Informação Inteligente para Gestão e Administração Pública, com ênfase em Segurança Pública, incluindo hospedagem, conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para a Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do item em licitação a favor da empresa **Obará Informática LTDA EPP,** CNPJ nº **27.001.408/0001-34**, vencedora do objeto em licitação, com o menor preço global no valor de R$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a respectiva contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 11 de abril de 2022.
Carlos Alberto Martins.
Prefeito Municipal.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 9135/2021 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 004/2022 - **Objeto:** Contratação de Serviços de Publicidade pela Administração Pública para atendimento da Secretaria Municipal de Governo, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 09/06/2022** às 09h00. **Edital disponível** a partir de **25/04/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 20 de abril de 2022.
Julio Cesar Camargo
Diretor do Departamento de Suprimentos

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa **TAURUS ARMAS S.A., CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**, para aquisição de armas de fogo, tipo pistola semi-automática calibre 9mm, para adequação da tropa, no valor total de R$ 262.942,40 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se

Amparo, 12 de abril de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa

de licitação por inexigibilidade, para contratação de **ELIANE DE SOUZA RAMOS 29424140819**, inscrita no CNPJ nº 44.385.547/0001-28, para prestar serviço especializado em Educação Bilíngue Concomitante (Língua Portuguesa/Libras), para atuar no Programa de Educação Inclusiva com atividades de assessoria técnica, pedagógica e educacional, junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino que apresentam surdez ou deficiência auditiva, podendo estar relacionada, ou não, a outra deficiência, no valor total de R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Publique-se

Amparo, 13 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de Políticas Públicas, no valor total de R$ 30.410,35 (trinta mil e quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos),

Publique-se

Amparo, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

CONTRATO N° 091/2022

Autorizado no

Processo de Compra nº 3672/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA GRAZIELLA REGINA DE SOUZA 25002760821, ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3672/2022.

CONTRATADA: GRAZIELLA REGINA DE SOUZA 25002760821

CNPJ Nº: 44.242.061/0001-30

VIGÊNCIA: 03 (três) meses - termo inicial a data de 13/06/2022 e termo final em 12/09/2022.

VALOR: R$ 1.020,00 (mil reais e vinte centavos)

Amparo, 30 de março de 2022.

.....

CONTRATO Nº80/2022

Autorizado no

Processo Administrativo nº 1340/20222.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PAULO GUSTAVO GUIMARÃES ME, ESPECIALIZADA PARA O ABASTECIMENTO DE CILINDRO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO UTILIZADO NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1340/2022.

CONTRATADA: PAULO GUSTAVO GUIMARÃES ME

CNPJ Nº:09.054.635/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 29/03/2022 E TÉRMINO EM 28/03/2023

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Amparo, 22 de março de 2022.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando a complexidade da matéria em questão, e que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº. 11535/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, tratado na Portaria GP nº. 173, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de abril de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	72.776.897,47	24.528.028,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.623.582,50	15.064.289,32
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	141.910.165,45	43.647.909,32
TOTAL	**263.310.645,42**	**83.240.227,01**
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.464.899,00	11.742.438,65
RECEITA LÍQUIDA	**224.845.746,42**	**71.497.788,36**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	65.827.661,36	20.810.056,75

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**78.968.998,11**	**29,99**	**30.080.318,41**	**36,14**	**16.954.178,19**	**20,37**	**15.981.034,13**	**19,20**
EDUCAÇÃO INFANTIL	25.783.290,37	9,79	9.671.129,70	11,62	3.275.573,86	3,94	2.612.085,30	3,14
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.720.808,74	5,59	8.666.750,06	10,41	1.936.165,68	2,33	1.626.510,18	1,95
RETENÇÕES AO FUNDEB	38.464.899,00	14,61	11.742.438,65	14,11	11.742.438,65	14,11	11.742.438,65	14,11

DEDUÇÕES

TOTAL			**2.029.689,56**	**2,44**	**2.029.689,56**	**2,44**	**4.535.199,29**	**5,45**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			2.029.689,56	2,44	2.029.689,56	2,44	4.535.199,29	5,45

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**28.050.628,85**	**33,70**	**14.924.488,63**	**17,93**	**11.445.834,84**	**13,75**
EDUCAÇÃO INFANTIL			9.671.129,70	11,62	3.275.573,86	3,94	2.612.085,30	3,14
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.666.750,06	10,41	1.936.165,68	2,33	1.626.510,18	1,95
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.712.749,09	11,67	9.712.749,09	11,67	7.207.239,36	8,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 18/04/2022 15:22 ssffz.fsas

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	26.000.000,00	8.638.417,62
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.707,96	0,00
TOTAL	**26.100.707,96**	**8.638.417,62**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	38.464.899,00	11.742.438,65

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	26.100.707,96	8.638.417,62
MAGISTÉRIO (70%)	18.270.495,57	6.046.892,33

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	8.638.417,62	11.742.438,65
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-3.104.021,03**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**35.831.190,82**	**137,28**	**6.608.728,06**	**76,50**	**6.608.728,06**	**76,50**	**4.103.218,33**	**47,49**
MAGISTÉRIO	26.023.796,72	99,70	6.608.728,06	76,50	6.608.728,06	76,50	4.103.218,33	47,49
OUTRAS	9.807.394,10	37,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**6.608.728,06**	**76,50**	**6.608.728,06**	**76,50**	**4.103.218,33**	**47,49**
MAGISTÉRIO			6.608.728,06	76,50	6.608.728,06	76,50	4.103.218,33	47,49
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Amparo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Março/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DO SOFTWARE - PREGÃO Nº 35/2021 (PRESENCIAL). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTE MUNICIPIO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA EM GERAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Participam da presente licitação as empresas: **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP** e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.** Ao final da sessão, seguindo o instrumento convocatório, ficou acordado entre o pregoeiro/equipe de apoio e a empresa vencedora a data de 20/04/2022 as 10h00 para a devida demonstração pratica do sistema, para fins do atendimento do Item 7 do Edital, a qual estaria condicionada a adjudicação do objeto. No dia em comento, o sistema foi apresentado através de representante da empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP (FLEET CARDS),** devidamente acompanhado por representante da empresa concorrente, **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.** Sendo assim, seguem abaixo os argumentos aferidos pelo pregoeiro e equipe de apoio, juntamente à Comissão de analise, sendo 1) Preliminarmente é necessário registrar notória falta de preparo e organização pela proponente vencedora, e que, em grande parte do tempo dispendido à apresentação foi meramente realizada através de acesso remoto, por outro funcionário ou pessoa não identificada ou credenciada no ato na sessão. 2) Diferente do exigido em Edital, a empresa vencedora atesta não possuir tecnologia de cartão magnético microprocessado ou superior, sendo desta forma, diverso ao solicitado no Edital, para o escopo e finalidade qual se aplica, alegando possuir apenas tecnologia QR CODE 3) Falta de clareza e objetividade no tocante à emissão e exportação dos relatórios solicitados no item 2.1 do termo de referência, bem como, no cadastramento de veículos. 4) O sistema apresentado não restou comprovado como sendo de propriedade da empresa proponente. 5) Não atendimento ao item 7.1 do Edital, onde roga que "*...deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência*..."6) Não atendimento pleno às disposições dos itens - 2.1 alínea "b", no tocante à "...Envio de e-mail com alerta de transações realizadas na ordem de serviço..." cumulativamente às disposições do item 02 – Justificativa técnica, em "...A padronização e o detalhamento das informações em tempo real possibilitam maior transparência do processo financeiro e operacional, todas as operações são visualizadas via sistema imediatamente após a sua realização". Ademais, registra-se que não houve impugnação especificada pela empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP** às indagações elaboradas pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI** no momento da apresentação, para fins de eventual subsidio e posterior decisão pelo SAAE AMPARO.. Posto isso, a Comissão de avaliação decide-se por **UNANIMIDADE** declarar **INAPTA** a empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO EPP (FLEET CARDS)**, pelo não atendimento às especificações mínimas exigidas para o certame. Finalmente, frente a decisão acima proferida, fica aberto o prazo de 3 (três) dias uteis para respectivo protocolo de recursos, devendo ser formalmente protocoladas "in loco" na Divisão de Atendimento. **iniciando-se o prazo em 25/04/2022 e encerrando-se em 27/04/2022**, bem como **igual período para as referidas contrarrazões, iniciando-se o prazo em 28/04/2022 e encerrando-se em 02/05/2022,**

Amparo, 20 de abril de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....

PREGÃO Nº 09/2022 (Presencial). **PROCESSO Nº** 001112/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA COMPREENDENDO: MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROVIDOS PELO DATA CENTER DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO; GESTÃO DE VULNERABILIDADES E RESPOSTAS A INCIDENTES DE SEGURANÇA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.. EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:** Participaram da presente licitação as empresas **SOFTPARK INFORMATICA LTDA** e **CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA.** Após o encerramento da fase de lances, foi analisada a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa declarada preliminarmente vencedora, **SOFTPARK INFORMATICA LTDA**, sendo a mesma considerada preliminarmente como **HABILITADA**. Ao final da sessão, devidamente registrado em ata, ficou previamente agendada a apresentação prática dos sistemas/solução ofertada para o dia 19/04/2022 às 10:00h na sala de reuniões da autarquia, para fins de atendimento ao item 9 do Edital, qual foi condicionada a aprovação desta à adjudicação do objeto. Neste dia em comento, os sistemas foram apresentados através do representante legal da empresa e detidamente analisados pelos respectivos membros designados pelo SAAE AMPARO a este fim, lavrando-se ata circunstanciada, qual considerou a empresa vencedora como **APTA** por atender às especificações mínimas solicitadas no instrumento convocatório.Deste modo, não havendo máculas no procedimento em tela e/ou quaisquer manifestações em contrário, o pregoeiro e equipe de apoio procedem a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em favor da empresa **SOFTPARK INFORMATICA LTDA**, em seu **VALOR TOTAL**

GLOBAL, conforme segue: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).Publique-se.

Amparo, 19 de abril de 2022
TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

PREGÃO Nº 09/2022 (Presencial). **PROCESSO Nº** 001112/2022. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA COMPREENDENDO: MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROVIDOS PELO DATA CENTER DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO; GESTÃO DE VULNERABILIDADES E RESPOSTAS A INCIDENTES DE SEGURANÇA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. **EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame em favor da licitante abaixo mencionada em seu valor total global conforme segue: **SOFTPARK INFORMATICA LTDA; R$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** e **DESPESA.**

Publique-se.

Amparo, 19 de abril de 2022
CLAYTON SALVIANO
Diretor Administrativo

.....

CISBRA

PROCESSO DE COMPRA: 21/2022 **PREGÃO PRESENCIAL**: 03/2022
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme Edital e Anexos.

PROCESSO Nº 21/2022/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da licitante:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor total estimado
1	**COLEPAV AMBIENTAL LTDA** CNPJ. 03.620.867/0001-38	**R$ 629.880,00** (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 20 de abril de 2022.
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Presidente

.....